

TERMO ADITIVO N.º 005/2013
Pregão Presencial nº 052/2009
CONTRATO Nº 002/2010 – Homologação 10/12/2009

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 02 de fevereiro de 2010, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **EXPRESSO BRAGADENSE LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 02 de fevereiro de 2014.

§ 1.º: O preço a ser pago por KM efetivamente rodado, fica corrigido monetariamente em 5,65%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre fevereiro de 2012 à janeiro de 2013, passando doravante a ser de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete reais)

§ 2.º: Pela prorrogação e correção monetária do valor do Contrato, o valor Global do mesmo fica acrescido de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 30 de janeiro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

EXPRESSO BRAGADENSE LTDA
Contratado